



Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Graduação
Convênio com o Governo do Estado do Acre

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES

Edital nº 001/2010

A Universidade Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público que realizará Processo Seletivo para composição de Banco de Professores, visando o preenchimento de vagas para atender, em caráter excepcional, os municípios que integram o Programa Especial de Graduação – Bacharelado em Economia-PEBEC/2006 (Acrelândia, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Eitaciolândia, Feijó, Mâncio Lima, Plácido de Castro, Porto Acre, Rodrigues Alves, Sena Madureira, Senador Guimard, Tarauacá, Xapuri).

Programa Especial de Graduação – Bacharelado em Economia

Área	Perfil (exigência mínima)	Município
Economia	Bacharel em Economia	Todos os municípios atendidos pelo PEBEC/2006

1.0 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão efetuadas no período de **01 a 12 de fevereiro de 2010**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

1.2 Local:

As inscrições serão efetuadas na secretaria da Coordenação do Curso de Economia – Bloco Ministro Mário David Andreazza – Campus Universitário, BR 364, IKm 4, Distrito Industrial, Rio Branco.

2.0 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.2 *Curriculum Vitae* comprovado, incluindo fotocópia de documentos pessoais (RG, CPF, quitação eleitoral e certificado de reservista para candidatos do sexo masculino).

3.0 - REQUISITOS EXIGIDOS

3.1 Ser portador de diploma de Graduação Plena registrado e reconhecido na forma da Lei ou Certidão de Conclusão de Curso na área de interesse, conforme perfil especificado.

4.0 - DA AVALIAÇÃO

4.1 Os critérios de avaliação serão definidos em Assembléia de Centro, podendo ser aplicados, além da prova de títulos, no mínimo, dois dos critérios abaixo (Resolução nº 09/2001 – CEPEX):

- prova escrita;
- prova prática;
- prova didática;
- seminários;
- e entrevistas.

4.2 Havendo prova didática esta será realizada nos termos da **Resolução nº 06, de 27 de abril de 2009**, homologada pela **Resolução CONSU nº 29, de 27 de maio de 2009**.

4.3 Em cumprimento ao Artigo 18, inciso XVI do **Decreto 6.944, de 21 de Agosto de 2009**, a prova didática dos candidatos será gravada.

4.4 A data, o horário e o local para realização das provas serão estabelecidos pela respectiva Coordenação do Curso de Economia, sendo que as provas deverão acontecer no período compreendido entre **22 a 24 de fevereiro de 2010**.

5.0 DAS VAGAS

5.1 Os professores selecionados serão designados para os municípios atendidos pelo referido programa, nos períodos de oferecimento de disciplinas, de conformidade com a necessidade e o calendário do curso.

5.2 DA REMUNERAÇÃO

5.3 A contratação será por tempo determinado, sob o regime da C.L.T. com remuneração líquida mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Rio Branco, 29 de janeiro de 2010.

Prof. Dr. Renildo Moura da Cunha
Pró-Reitor de Graduação da UFAC